



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Abre crédito adicional no valor de R\$ 380.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.856/19.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319167	01	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	4.000,00
<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	30.000,00
<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	346.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>380.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>010101</b>		<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>		
01031001		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	130.000,00
<b>010101</b>		<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>		
01031001		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>010101</b>	<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		50.000,00
<b>010101</b>	<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>			
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA			
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara			
339040	01 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO PJ	R\$		40.000,00
<b>010201</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
01031002	PROCESSO LEGISLATIVO			
2002	Manutenção das Atividades do Legislativo			
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		90.000,00
<b>010201</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
01031002	PROCESSO LEGISLATIVO			
2002	Manutenção das Atividades do Legislativo			
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		20.000,00
<b>010201</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
01031002	PROCESSO LEGISLATIVO			
2002	Manutenção das Atividades do Legislativo			
339014	01 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$		25.000,00
<b>010201</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
01031002	PROCESSO LEGISLATIVO			
2002	Manutenção das Atividades do Legislativo			
339033	01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	R\$		5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>380.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 18 de dezembro de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**